



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2023

“Institui o Dia Municipal da Viola Caipira e do Violeiro no âmbito do Município de Ipatinga.”

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Ipatinga, o “Dia da Viola Caipira e do Violeiro”, a ser comemorado anualmente no dia **28 de agosto**, em referência à data de nascimento do músico mineiro Renato Andrade, considerado um dos maiores mestres da viola caipira internacional, que influenciou muitos músicos brasileiros, em especial os de Ipatinga.

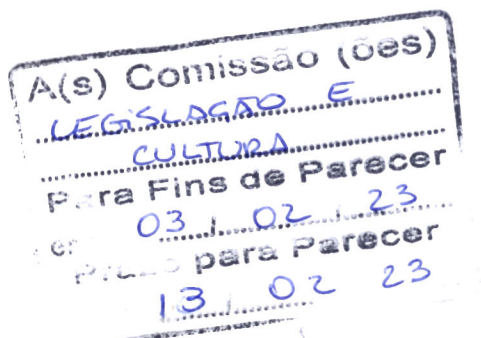
Art. 2º. Essa data passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Ipatinga.

Art. 3º. Os objetivos da instituição desse dia são os seguintes:

- I – incentivar, disseminar e resgatar a cultura da Viola Caipira;
- II – incentivar a participação de novas gerações nas práticas e estudos relacionados aos Saberes, Linguagens e Expressões Musicais da viola;
- III – promover o compartilhamento dos Saberes, Linguagens e Expressões Musicais relativos à violas para as novas gerações, articulando os modos tradicionais com as novas tecnologias;
- IV – promover estudos e a formação de grupos para abordagem das temáticas relativas à viola;
- V – apoiar as condições materiais de (re)produção dos saberes, expressões e linguagens relativos à viola;
- VI – incentivar as ações educativas e culturais para diferentes públicos;
- VII – constituição, conservação e disponibilização de acervos sobre o universo cultural da Viola Caipira e dos tocadores;
- VIII – incentivar a pesquisa, a documentação e a difusão de informações dos ritmos da viola em seu contexto de produção e reprodução;
- IX – promover intercâmbios entre tocadores para troca de saberes e de experiências;
- X – valorizar essa forma de expressão, tanto nos ambientes mais informais onde ela se estabelece, quanto fora deles, mais precisamente em apresentações;
- XI – criar mecanismos de valorização e repasse das tradições culturais relativas à viola e aos tocadores;
- XII – ampliar a divulgação de trabalhos já realizados sobre o instrumento e os modos de fazer, tocar e afinar.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 31 de janeiro de 2023.




CECÍLIA FERRAMENTA
Vereadora

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 03/02/23
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA:

Instrumento musical cuja origem remonta a alguns séculos atrás, e constituído, comumente, por dez cordas de cinco ordens duplas ou triplas, por um formato cinturado e eventualmente, por adornos de madeira chamados de marchetaria, a chamada Viola Caipira está difundida por todo o



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

território mineiro, e conta, em Ipatinga, com um grande número de apreciadores e tocadores (violeiros), além de fabricantes (*luthiers*) e vendedores desses instrumentos, que reúnem-se em escolas, orquestras e eventos comemorativos.

A importância da viola e dos tocadores do instrumento para a nossa cultura é tão significativa que, em 2018, o Conselho Estadual do Patrimônio Cultural de Minas Gerais (Conep) aprovou o “Registro dos Saberes, Linguagens e Expressões Musicais da Viola em Minas Gerais” como patrimônio cultural imaterial do estado, além de catalogar os tocadores (violeiros), inclusive os de Ipatinga e de outras cidades do Vale do Aço, iniciativa que também está em curso no nosso Município, por solicitação de nossa autoria ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Ipatinga (COMPHAI).

A criação de data comemorativa municipal, como propõe o presente Projeto de Lei, visa a distinguir a importância cultural da viola e homenagear os violeiros, músicos que contribuem sobremaneira para a riqueza da cultura mineira. Violas e violeiros despertam os mais diversos sentimentos por meio da música, ativam a memória e estabelecem conexões entre o meio rural e urbano, entre passado e presente, principalmente quando consideramos os ritmos da atualidade. Portanto, têm grande valor cultural e representam parte da identidade mineira.

A escolha do dia 28 de agosto para comemoração do “Dia Municipal da Viola Caipira e do Violeiro” faz referência à data de nascimento de Renato Andrade (1932-2005), considerado “o Guimarães Rosa da viola”. Um verdadeiro mestre, que dominava diferentes técnicas de afinação da viola caipira, como o “cebolão” (a mais comum), a “rio abaixo” e a de “guitarra”, ele nasceu em Abaeté (28/08/2005) e faleceu na mesma cidade (30/12/2005), aos 73 anos de idade, vítima de câncer no pulmão, deixando uma vasta e admirada obra.

Renato Andrade iniciou os estudos musicais ainda jovem, em Belo Horizonte. Primeiro, aprendeu a tocar violino, e mais tarde, de volta à sua terra natal, apaixonou-se pelo som da viola caipira e dedicou-se completamente ao instrumento. Tornou-se um virtuoso, reconhecido como um dos tocadores de viola mais virtuosos da história, que mesclava o erudito ao popular, e introduziu a viola caipira nas salas de concerto. Em suas apresentações, além da música, também contava piadas e causos, relacionados ao universo da viola, com tiradas engraçadas e inteligentes. Apresentou-se em todo o Brasil e em diversos países, e influenciou muitos músicos brasileiros, inclusive de Ipatinga.

“A Viola Caipira possui magia própria, eleva o espírito, amplia a percepção, educa a sensibilidade, aprimora o gosto. E pouco importa se fala de temas comuns e cotidianos, se fala do amor, da vida na roça, da natureza ou se conta uma história acontecida ou inventada. Não importa se chora ou protesta. Quando cultivada com maestria e sinceridade própria de quem ama e conhece, a Viola Caipira sempre toca o coração e a mente de todas as pessoas. É instrumento vibrante. Transita com a mesma desenvoltura pelas mãos dos mestres nas folias, folguedos e festejos populares, nos bailes da roça, nos teatros e palcos urbanos. Não há dúvida de que, por suas características e pela autenticidade dos valores que representa e defende, a viola caipira é símbolo da identidade da cultura popular brasileira”, como bem define o poeta, escritor e compositor mineiro João Evangelista Rodrigues.